



## VOTO DE PESAR

**Assunto:** Voto de pesar referente ao falecimento da **Senhora Wilma Rodrigues Ramos Forte**, ocorrido no dia **20 de janeiro de 2026**.

A Câmara Municipal de Cruzeiro/SP manifesta, com profundo pesar, o falecimento da **Senhora Wilma Rodrigues Ramos Forte**, ocorrido no dia **20 de janeiro de 2026**.

Wilma foi uma pessoa muito estimada por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado, sendo lembrada por sua bondade, simplicidade, generosidade e pelo carinho com que sempre tratou familiares, amigos e a comunidade. Sua partida deixa um vazio imensurável, mas seu legado de amor e boas lembranças permanecerá eternamente nos corações daqueles que a conhecaram.

Neste momento de dor e consternação, solidarizo-me com seus familiares e amigos, expressando minhas mais sinceras condolências, bem como minhas orações, para que encontrem conforto, força e serenidade para enfrentar essa irreparável perda.

Que a memória da **Senhora Wilma Rodrigues Ramos Forte** permaneça sempre viva.

**Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 20 de janeiro de 2026.**

**VEREADOR SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS – MDB**

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
  -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
  -  TEL (12) 3143-7591
  -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 21/01/2026 08:53  
Checksum: **F8C6F5E76069AE0A5CB91AACDAC2BCC199BE4D2DFC83E58D864A37E1DD307AA7**



---

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.